



Ministério dos Negócios Estrangeiros  
**Aviso nº 24104/2010 publicado no Diário da República nº226, 2ª série, de 22 de Novembro de 2010 – Nova Lista de candidatos admitidos e a excluir no procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para desempenho de funções na Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus**

**Candidatos admitidos:**

1. Ana Maria Gonçalves da Silva;
2. Eurico Manuel Curates Rodrigues;
3. Filipa Alexandra Dias Pangaio Ferreira Maia;
4. João Carlos Machado Simões Martins;
5. Jorge Mendes Santos;
6. Lira Petronila Sousa Gonçalves Fernandes;
7. Maria Madalena de Carvalho Zoio Martins Teixeira Franco;
8. Orlando Óscar Gomes da Silva Costa;
9. Pedro Miguel Afonso Lino Morgado;
10. Rui Pedro Pinheiro da Fonseca;
11. Sílvia Miranda Ferreira;
12. Vanessa Baptista Veloso do Carmo.

**Candidato a excluir:**

1. Abílio Cláudio de Jesus Figueiredo – a)
2. Aldara Ferreira Rodrigues – a)
3. Ana Cláudia Fialho Perdigão Pereira – c), d)
4. Ana Cristina da Conceição Martins Vinagre Moreira – b), d)
5. Ana Luísa Machado Tavares – a)
6. Ana Raquel Lourenço Costa – c), e)
7. Bruno André Ferreira Gomes da Silva – a)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

8. Bruno Miguel de Almeida Marques – d)
9. Carima Mariam Pires Sandrudine Vissanjy Samssudin – f)
10. Francisco José Silva Tavares – d), f)
11. Gil Xavier Barella dos Santos Alves – e)
12. Hugo Miguel Andrade Martins Gravanita – a)
13. João Maria de Oliveira Fernandes – a)
14. Laura Elisa Ferreira Pais da Silva – a)
15. Luis Miguel Ramires Vieira Reis – c), e)
16. Maria José Alves da Mota Claro da Fonseca – a)
17. Pedro Manuel Calado Ferreira - g)
18. Susana Luisa da Amada Jaulino – b), d)

**Requisitos de exclusão:**

- a) Não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (não cumprimento do n.º 4 do Aviso de abertura);
- b) Não apresentação de declaração autenticada emitida pelo Serviço de origem da qual conste a relação de emprego público por tempo indeterminado na carreira e avaliação de desempenho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (não cumprimento da alínea d) do 9.2 do Aviso de abertura);
- c) Apresentação de Declaração referida em b) não autenticada (não cumprimento da alínea d) do 9.2 do Aviso de abertura);
- d) Não apresentação da Declaração de conteúdo funcional (não cumprimento da alínea e) do 9.2 do Aviso de abertura);
- e) Apresentação de Declaração de conteúdo funcional não autenticada (não cumprimento da alínea e) do 9.2 do Aviso de abertura);
- f) O presente procedimento concursal não visa o recrutamento de trabalhadores da Administração Regional e Autárquica, razão pela qual não foi solicitado parecer prévio ao Ministério das Finanças, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.



Ministério dos Negócios Estrangeiros

Assim, e em cumprimento da citada Lei, a integração em órgão e serviços da Administração Regional e Autárquica é motivo de exclusão do presente procedimento.

- g) Apresentação de candidatura fora do prazo estabelecido para o efeito (não cumprimento do prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso de abertura do procedimento, em 22 de Novembro de 2010).

17-01-2011 – A Presidente do júri, Regina Maria Padeira Quelhas Lima